



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 08 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD/ 41/80 bem como o que consta do Processo nº CD/012/85 de 07.03.85;

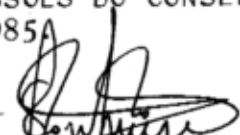
R E S O L V E :

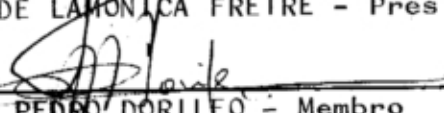
ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria Nº GR/137/85 de 01.03.85, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor desta Universidade, gratificação ao professor abaixo mencionado, por ter ministrado aulas em Curso de Verão oferecido pelo Departamento de Economia, no mês de janeiro do corrente ano:

- Disciplina: Sistemas Econômicos Comparados  
Nº de alunos: 25 (Vinte e cinco)  
Valor a ser pago: Cr\$ 597.375,00  
Docente: Carlos Gentiluomo  
Forma de Pagamento: Janeiro/85

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de março de 1985

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

*Attilio Durives*  
ATTILIO DURIVES - Membro

*Isabel C. Pinto de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

*Otacílio Borges Canavarros*  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro